LEI MUNICIPAL Nº 5.236, 8 DE OUTUBRO DE 2012

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA EM DETRIMENTO DA REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 4740/2008.

Autor: Vereadora Rogéria Ferreira de Oliveira

Art. 1º - Passa a ter a seguinte denominação, a rua localizada no Bairro Dr. Custódio Ribeiro de Miranda (Chapadão III), constante da Lei nº 4.608, de 12 de setembro de 2007:

- Rua João Batista Pereira da Silva Atual Rua - João Batista Pereira (Antiga M1)

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 4608/207, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.